

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 938/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ANTONIO GALVÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ANTONIO GALVÃO**, matrícula nº 868941, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.566 SSP/PR e inscrito no CPF nº 359.710.029-53, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2019 passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 1^a 1^a MAR 1919
DE Nº 11.560
UMIJARAMA, 1^a 105 1919
MARUAMBA
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS